



Ações solidárias reúnem estudantes de Educação Física

CRE6/MG promove Campanha Doe Sangue e conta com apoio de instituições de ensino

Uma campanha em prol da vida pode-se dizer. O ato de doação de sangue é um gesto incomparável que pode salvar muitas pessoas. Visando estimular a doação, o Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região Minas Gerais - CREF6/MG vem promovendo, com apoio do Ministério da Saúde e do Sistema CONFED/CREFs, a Campanha "Doe Sangue". A ação já foi realizada em Minas, tendo como apoiadoras algumas instituições de ensino como é o caso do Centro Universitário de Belo Horizonte - Uni-BH e da Universidade Fumec.

Em fevereiro deste ano, alunos do curso de Educação Física e Fisioterapia da Fumec participaram da campanha e no dia 30 de maio, a equipe do CREF6/MG, em parceria com o Uni-BH, promoveu outra campanha solidária para o banco de sangue do Hemominas. No Campus Estoril do Uni-BH, alunos do curso de Educação Física puderam participar da ação, que envolveu a equipe de técnicos e especialistas do Hemominas para realizar as coletas.

"Doar sangue é um gesto muito importante, onde devemos sempre nos colocar no lugar do paciente, já que um dia todos nós - em algum momento - poderemos precisar de doação de sangue", enfatizou Amaylton Salles, Coordenador do Departamento de Orientação e Fiscalização do CREF6/MG. Salles explica que o CREF6/MG firmou a parceria com o Uni-BH e com a Universidade Fumec, mas que o conselho busca constantemente instituições para a promoção de ações de caráter social.

Ele destaca que a campanha, além de promover uma ação de cidadania, pretende mostrar que os profissionais de educação física também se preocupam com saúde social como um todo.

O técnico de enfermagem do Hemominas, José Alves dos Santos trabalhou na campanha no Uni-BH, juntamente com outros profissionais e acredita na eficiência de uma campanha como essa. "A iniciativa do CREF6/MG é importante para trazer mais doadores e vem em boa hora. O estoque de sangue não pode ficar em baixa", acrescentou.

Ele destaca ainda que os doadores, participantes da campanha, recebem de graça um exame gratuito de CHAGAS, HEPATITES, SÍFILIS, HIV, HTLV sendo que os resultados são entregues diretamente no endereço fornecido no ato da coleta. "Algumas pessoas têm medo e não sabem que o processo é simples e seguro", complementa. Santos, que está na área há 20 anos, vê uma crescente conscientização das pessoas e um aumento no número de doadores.

A coordenadora do curso de Educação Física do Uni-BH, Alessandra Magalhães se diz satisfeita com a presença dos alunos na campanha. "Mais de 300 alunos e dezenas de professores passaram pelo local, alguns não puderam doar porque tinham esquecido o documento de identidade ou algum outro motivo, mas o importante é que eles se comprometeram a comparecer ao Hemominas e ainda convidaram amigos e familiares. Esse é o pontapé inicial para um processo de conscientização", comemorou.

Juliano Henrique Onofre da Silva, aluno do 5º período do curso de Educação Física, nunca doou sangue, mas foi "atraído" pela campanha do CREF6/MG na faculdade. Segundo ele, mais importante que a coleta de sangue de hoje, é a conscientização dos alunos e a criação do hábito de sempre doar.



O estudante Juliano Onofre da Silva na campanha pela valorização da vida

JORNAL

CRE6 / MG

A Saúde das academias mineiras

Equipe do Departamento de Orientação e Fiscalização o CREF6/MG constatou academias de ginástica, musculação, natação e similares e profissionais atuando sem Registro Profissional, estágios em situação irregular e estabelecimentos sem Responsável Técnico e registro junto ao Conselho Regional de Educação Física (Sistema CONFED / CREFs). Irregularidades atingem 60% dos estabelecimentos em Minas. (Págs. 4 e 5)



• Prática essencial na educação

Profissionais e alunos protestam contra redução de carga horária na disciplina de Educação Física em escolas da rede pública de ensino. (Pág. 7)



ATENÇÃO

PROGRAMA DE INSTRUÇÃO PARA PROFISSIONAIS PROVISIONADOS

Melhore seu Currículo e regularize sua situação junto ao CREF6
Últimas Turmas: Inscrições até o dia 10 de setembro de 2006
Início das aulas: Outubro de 2006
Mais informações sobre o PIPP pelo telefone 31.3291.9912 e pela Internet - <http://www.cref6.org.br/programa.htm>

NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS

Profissionais de Educação Física com anuidades em atraso podem regularizar a situação com o CREF6/MG. A solicitação deve ser feita por escrito e encaminhada ao CREF6/MG. Mais informações pelo telefone 31.3291.9912 ou pelo site www.cref6.org.br

• Campanha pela vida

Estudantes de Educação Física doam sangue e estimulam ato social. (Pág. 8)

• Políticas Públicas contemplam Educação Física

Municípios mineiros destacam-se por iniciativas voltadas para o segmento e a obra de Bassoli é tida como referência. (Pág. 6)

• Estímulo à categoria

Representantes de instituições de Ensino Superior em Educação Física debatem formação e metodologias de educação em Seminário promovido pelo CREF6/MG. (Pág. 3)

Para doar sangue é necessário:

- Ter e estar com boa saúde;
- Não ter tido hepatite após os 10 anos de idade;
- Ter idade entre 18 e 64 anos;
- Pesar acima de 50 Kg;
- Dormir bem na noite anterior à doação;
- Não ter comportamento de risco para doenças sexualmente transmissíveis;
- Não estar gripado, resfriado, com febre ou diarreia;
- Não ter ingerido bebida alcoólica nas últimas 12 horas;
- Não ser usuário de drogas;
- Não apresentar ferimento ainda não cicatrizado;
- Não estar grávida ou em período de amamentação;
- Após o parto normal é necessário aguardar 3 meses, após cesárea, 6 meses;
- Não ter sido submetido a exame de endoscopia ou broncoscopia nos últimos 12 meses;
- Não ter feito tatuagem nos últimos 12 meses;
- Não doe sangue em jejum. Pela manhã, alimente-se antes; a tarde, dê um intervalo de 3 horas após o almoço;
- Tratamento dentário impede a doação por período de 1 a 30 dias, conforme o caso;
- Prazo mínimo entre uma doação: 60 dias (homens) e 90 dias (mulheres);

Sabedoria e ética em destaque

O primeiro semestre deste ano foi repleto de eventos, encontros e debates. Tudo voltado para enriquecer a formação profissional e, principalmente, garantir à sociedade um atendimento de qualidade e com segurança. Vale lembrar que o Profissional de Educação Física é de extrema importância para a qualidade de vida e tem atuação de destaque em políticas de prevenção na área de saúde. O compromisso de estabelecer essa ligação com a comunidade pode ser destacado nas ações do Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região / Minas Gerais.

Este ano, o legado de Paulo Roberto Bassoli está mais em evidência, com a criação das versões nacional e mineira da Medalha que leva seu nome. Lamartine Pereira DaCosta é o homenageado nacional, William Peres Lemos receberá a versão mineira da Medalha e Sylvio José Raso será contemplado com a Menção Honrosa. Nomes que já entraram para a história da Educação Física, assim como o de Paulo Roberto Bassoli.

Aproveite esse espaço para convidar os Profissionais de Educação Física para a eleição de renovação de metade dos membros do CREF6/MG, que será realizada no dia 10 de novembro de 2006, na sede do Conselho. O voto é secreto, obrigatório, direto, pessoal e será exercido pelo Profissional de Educação Física que estiver apto a votar na área de abrangência do CREF6/MG. Os Profissionais

poderão votar mediante apresentação da Cédula de Identidade Profissional, Carteira de Identidade expedida por Órgão Público e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

O votante poderá votar por comparecimento pessoal no local indicado pelo CREF6/MG ou por correspondência. Só poderá votar o Profissional de Educação Física em dia com suas anuidades, em pleno gozo de seus direitos estatutários e com mais de 1 (um) ano de registro ininterrupto junto ao Sistema CONFEF/CREFs, de acordo com o artigo 63 do Estatuto do CREF6/MG.

Devido ao grande sucesso e demanda emergente, o CREF6/MG abriu turmas para o Programa de Instrução para Profissionais Provisionados - PIPP. O objetivo é melhorar o currículo dos Profissionais de Educação Física e regularizar a situação junto ao Sistema CONFEF/CREFs. São 200 horas / aula que, além de melhorar o currículo dos participantes, dão base legal para que exerçam atividades profissionais, na sua especialidade, em Educação Física. Visando divulgar o PIPP, o CREF6/MG promoveu palestras em diversas cidades mineiras e encaminhou Ofícios às Prefeituras Municipais, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e de Esportes, Câmaras Municipais, Vigilância Sanitária, além de superintendências ligadas às áreas de Educação e Esportes, dirigentes de associações, clubes e estabelecimentos que oferecem atividades físicas.

O dia 1º de setembro representa a principal data para os Profissionais de Educação Física no Brasil. Este ano, nossa classe comemora 8 anos de lutas e conquistas no desenvolvimento de uma sociedade mais saudável. Desde a regulamentação pela Lei Federal nº 9696 de 1º de setembro de 1998, o profissional da área teve sua importância reconhecida na orientação das práticas físicas para diversas idades. O Jornal do CREF6/MG conta com uma edição especial a ser veiculada no mês de setembro, onde terão destaque ações, eventos e participações que contribuem intensamente para o fortalecimento da nossa profissão. Envie sua sugestão de publicação e divulgação para a equipe responsável pelo Informativo (Ver Expediente).

Conquistas, histórias, homenagens e debates estão reunidos em mais uma edição do Jornal do CREF6/MG. Nossa publicação tem como objetivo informar bem e claramente nossos registrados, divulgar pesquisas, sugestões, opiniões, pareceres, leis, entre outros. Nossa meta é constituir um canal de comunicação eficiente entre o Conselho e a sociedade. As reportagens aqui publicadas revelam bem nossa preocupação: o conhecimento técnico e o comprometimento ético.



Claudio Augusto Boschi
Presidente do CREF6/MG

Claudio Augusto Boschi
Presidente do CREF6/MG

Crianças sem atividade física

Audiência Pública discute redução de carga horária de Educação Física em escolas públicas de Minas Gerais

Os pátios das escolas públicas mineiras estão praticamente vazios ou tiveram sua ocupação reduzida nos dias de aula, desde o final do ano passado. O motivo é a redução de aulas de Educação Física. Assim, professores e profissionais do segmento querem a revogação de Resoluções da Secretaria de Estado de Educação (SEE) que reduziram pela metade as aulas da disciplina para alunos da 1ª a 4ª séries do ensino fundamental e desobrigaram as aulas nos cursos noturnos de ensino médio.

A reivindicação foi apresentada no dia 1º de junho aos deputados da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, em Audiência Pública convocada para discutir as mudanças na oferta de aulas regulares de Educação Física na rede escolar estadual. A reunião aconteceu por iniciativa do deputado Weliton Prado (PT) e contou com a presença de professores, profissionais do setor e dirigentes de entidades da categoria de diversos municípios mineiros, que fizeram duras críticas à SEE e alertaram sobre as consequências negativas das resoluções para o futuro dos alunos.

As Resoluções criticadas são as de números 716, de novembro de 2005, que reduz em 50% a carga horária obrigatória das aulas de educação física, passando de duas para uma aula semanal; e a 753, de janeiro de 2006, que implanta nova estrutura curricular no ensino médio das escolas-referência, eliminando a disciplina.

Os participantes foram unânimes ao considerar que as duas normas são nocivas ao pleno desenvolvimento das crianças, por contrariarem princípios pedagógicos que consideram as atividades físicas importantes para o processo de aprendizado e crescimento saudável dos jovens. Eles condenaram, também, o fato de as mudanças terem sido adotadas sem que os especialistas e profissionais fossem consultados.

Na opinião de Rui Martins Alves Pereira, presidente da Associação dos Professores de Educação Física de Minas Gerais (Apefmg) e Conselheiro do CREF6/MG, as resoluções ferem as determinações da Lei 15.030, de 2004, que trata da prática da educação física na rede pública de ensino. A Lei dispõe que a Educação Física integra a proposta pedagógica das escolas da rede pública estadual de ensino e é componente curricular obrigatório de todas as séries ou anos dos ciclos da educação básica, devendo ser ministrada em cada um dos turnos de funcionamento da escola e sendo opcional para alunos dos cursos noturnos. A Lei 15.030, fruto do trabalho da APEFMIG, APEFs e CREF6/MG, é referência no País e vem

sendo adaptada para outros Estados.

Segundo ele, as aulas de Educação Física nessa idade são importantíssimas devido à etapa de desenvolvimento da criança. "Podemos citar ainda pontos que ficarão prejudicados como a saúde do aluno, a inclusão social e o desenvolvimento psicomotor. A mudança só veio para piorar a educação", desabafa.

A Lei também reserva a Profissional com curso superior completo na área ou o Profissional Provisionado, o exercício da docência ou a orientação da prática dessa disciplina na educação infantil, no ensino fundamental, no ensino médio e na educação especial. Apenas na falta de profissional habilitado, o Estado poderá designar, a título precário, como regente da disciplina, estudante de curso superior de Educação Física, desde que portador de autorização especial para lecionar, ou diplomado em curso técnico ou profissionalizante na área. Neste último caso, a designação só poderá acontecer até dezembro de 2008.

Por causa das resoluções, o mercado de atuação para esses profissionais também sofre forte impacto. "É mais uma barreira para os profissionais que querem seguir a área, sem falar nas perdas sociais e educacionais para os alunos. É uma desvalorização do segmento de Educação Física, prática essencial para a formação completa e íntegra do cidadão", contestou Anísia Sudário Daniel, Conselheira e representante do Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região Minas Gerais - CREF6/MG na Audiência Pública. Antônio Luiz Prado Serenini, Presidente do Conselho Nacional de Dirigentes de Instituições de Ensino Superior de Educação Física (Condiesefi), disse que a educação em Minas está indo na contramão do que acontece nos países mais desenvolvidos, nos quais os estudantes têm até cinco aulas semanais da disciplina.

O autor do requerimento que pediu a reunião, Deputado Weliton Prado, criticou a ausência de representantes da Secretaria de Estado da Educação na audiência e apoiou o pleito dos Profissionais de Educação Física. O parlamentar também condenou o fato de a Secretaria não ter respondido requerimento aprovado pela Comissão há mais de dois meses, solicitando informações sobre os motivos que levaram à edição das resoluções. O Presidente da Comissão de Educação, Deputado Doutor Viana (PFL), ponderou sobre a necessidade de se buscar um entendimento com a secretaria e disse que os argumentos expostos durante a audiência serão levados aos dirigentes da SEE.



Audiência Pública reuniu representantes de entidades da área de Educação Física



Rui Martins, da Apefmg, acredita que a mudança só veio para piorar a educação

EXPEDIENTE

Informativo Oficial do Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região - Minas Gerais - Ano 4 - nº 3

Presidente: Claudio Augusto Boschi

Conselheiros:

- Adalton Eustáquio Magalhães
- Anísia Sudário Daniel
- Arnaldo de Oliveira Souza Filho
- Carlos Alberto dos Santos
- Carlos Magno Xavier Côrrea
- Dalton Ribeiro de Carvalho
- Edson Eduardo Rodrigues de Oliveira
- Elenice Faccion
- Emerson Silami Garcia
- Fernando Antônio Sander
- Jaime Tolentino Miranda Neto
- José Augusto Rodrigues Pereira
- José Humberto Ferreira
- José Márcio Bastos dos Santos
- Kátia Lúcia Moreira Lemos
- Lácio César Gomes da Silva
- Marco Túlio Maciel Pinheiro
- Otávio Lamartine Leite Filho
- Rui Martins Alves Pereira
- Teófilo Jacir de Faria
- Sebastião José Paulino
- Waldir Vinhas

Conselheiros Federais:

- Claudio Augusto Boschi
- Carlos Alberto Camilo Nascimento

Produção Editorial: Sigla Comunicação

Conteúdo/Redação: Nouvelle Comunicação
 Jornalista Responsável: Janaina Zonzin (Mtb 08908/MG)
 Fotos: Cláudia Lima e Carolina Salgado
 Impressão: XXXXXXXXXX
 Tiragem: XXXXXXXXXX
 Sede: Rua Bernardo Guimarães, 2765
 Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG
 CEP: 30140-082 - Tel.: (31) 3291.9912
 Dicas e sugestões: cref6@cref6.org.br / www.cref6.org.br

Educação Física promovendo o bem-estar

Projetos de Lei destacam atuação do Profissional de Educação Física, tendo como referência obra de Bassoli

A definição de políticas tendo como base a prática de exercícios físicos como forma de prevenção de doenças vem sendo destacada em algumas gestões públicas. É o caso do município de Juiz de Fora, na Zona da Mata. Foi encaminhado à Câmara Municipal da cidade, o Projeto de Lei nº 182, que propõe a reformulação da composição da mesa do Conselho Municipal de Saúde. O segmento, que representa os Profissionais de Educação Física, espera ter assento no Conselho já no segundo semestre deste ano.

Para José Sóter de Figueirôa Neto, vereador de Juiz de Fora e autor do projeto, essa reformulação é um avanço da categoria, caminhando para o fortalecimento. A atuação de Figueirôa na área de Educação Física é fruto da parceria com Paulo Roberto Bassoli, um dos grandes nomes do segmento no País. O especialista, que morreu em 2003, teve sua vida pautada pela luta em prol da atividade física, sendo responsável direto pela regulamentação da profissão.

Figueirôa destaca que o objetivo do projeto é fazer com que o Profissional de Educação Física participe ativamente das Unidades Básicas de Saúde. "Assim, poderão integrar programas de saúde da família, reduzindo consideravelmente os custos na saúde pública, já que a atuação tem caráter preventivo", ressalta. Hoje, o Conselho é dividido em quatro partes, sendo formado pelo poder executivo; prestadores de serviços, como hospitais e clínicas; sociedade civil, por meio de associações de moradores; e profissionais de saúde.

Tramita também na Câmara Municipal de Juiz de Fora outro Projeto de Lei importante para a categoria. A proposta estabelece a Semana de Educação Física, evento que deverá ser realizado anualmente, a contar do dia 1º de setembro, data em que se comemora a regulamentação da profissão no Brasil.

Integração com o SUS

Um dos principais debates na área de Educação Física refere-se à orientação e conduta dos Profissionais para atuar na prevenção de doenças. O conselheiro do CREF6/MG e professor da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, Edson Vieira da Fonseca Faria, defende que as entidades educacionais de saúde se dediquem mais ao estudo global do paciente, como é a filosofia do Sistema Único de Saúde - SUS.

A proposta é que haja uma medicina preventiva aliada à boa orientação desse Profissional. Segundo Faria, foi realizado no âmbito da universidade um projeto piloto para ser aplicado em um número restrito de Unidades Básicas de Saúde. "A idéia é que os alunos pos-

sam se preparar para trabalhar dentro dessa filosofia, aliada às novas disciplinas para os estudantes", acrescenta.

Ele destaca o curso de Educação Física da UFJF, que adota uma política diferenciada. "Ainda não foi implementada uma mudança curricular que prepare os futuros Profissionais para atuar da mesma maneira que o SUS. Um bom exemplo acontece com os cursos de Medicina, no qual a ênfase continua sendo na formação do especialista. Já a filosofia do SUS, prevê um médico que possa fazer um acolhimento amplo no paciente", destaca.

Ele destaca que o intuito não é competir, e sim, aliar conhecimentos ampliando possibilidades nos tratamentos. "O trabalho bem orientado e preventivo da Educação Física torna-se fundamental para grupos especiais como hipertensos, obesos, gestantes e diabéticos. A ação pode reduzir a ação medicamentosa e em alguns casos eliminá-la", acrescenta ele.



Na plenária do CREF6/MG em JF foram destacadas propostas e homenagem a Bassoli

Medalha Bassoli terá duas versões

A regulamentação do Profissional de Educação Física aliada às demandas sociais dos brasileiros foram as principais batalhas de Paulo Roberto Bassoli, ex-professor da Universidade Federal de Juiz de Fora e um dos Profissionais que mais contribuiu para fazer da Educação Física uma área de destaque no País.

Destacar a obra do especialista foi a proposta do CREF6/MG ao criar, em 2004, a Medalha Comemorativa Prof. Paulo Roberto Bassoli. A homenagem, que é feita anualmente a personalidades de destaque no segmento, já contemplou nomes como Manoel José Gomes

Tubino, atual Presidente da FIEP - Federação Internacional de Educação Física, em 2004; e o Governador de Minas Gerais, Aécio Neves, no ano passado.

Este ano, o CREF6/MG propôs uma reformulação na homenagem. "Teremos duas medalhas contemplando Profissionais de Educação Física que se destacaram em âmbito nacional e também em Minas Gerais. É uma maneira de levar o reconhecimento e o nome de Bassoli a outras regiões", ressalta Claudio Augusto Boschi, Presidente do CREF6/MG.

Os homenageados com a edição 2006 da medalha são: na Versão Nacional - Lamartine Pereira DaCosta, responsável pelo Plano de Treinamento de Altitude da Seleção Brasileira de Futebol - Campeã da Copa de 1970, no México -, e Coordenador Geral do Atlas do Esporte no Brasil; e na Versão Estadual - William Peres Lemos, que tem atuação de destaque na Fundação Educacional e na Escola Superior de Educação Física de Muzambinho.



"Trabalho bem orientado é fundamental para grupos como hipertensos e diabéticos", destaca Edson Vieira da Fonseca Faria

Seminário reúne acadêmicos em BH

Evento debate novas diretrizes curriculares em Educação Física

Após a promulgação, em dezembro de 1996, da Lei nº 9.394, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, todos os cursos superiores passaram por reformulações. O curso superior de Educação Física também teve suas diretrizes reavaliadas. Com o objetivo de esclarecer dúvidas sobre as novas diretrizes curriculares no segmento, além de estimular a troca de experiências e o conhecimento ético dentro das faculdades e universidades, o CREF6/MG promoveu em março deste ano, em Belo Horizonte, o Seminário Educação Física e Ensino Superior.



Especialistas debatem novas diretrizes curriculares no Seminário Educação Física e Ensino Superior

O evento reuniu dirigentes de cursos superiores de 69 instituições de ensino de Minas Gerais. Vale lembrar que o Estado possui hoje 73 cursos superiores de Educação Física.

"Trabalhamos a construção de um amplo projeto pedagógico e a partir dessas discussões, as escolas podem se basear em um modelo comum", destacou Lácio César Gomes, conselheiro do CREF6/MG. O Presidente do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF, Jorge Steinhilber lembrou que "é essencial a boa comunicação entre o Sistema CONFEF/CREFs e essas instituições de ensino, visando a qualidade da formação".

O Diretor de Ciência e Tecnologia do Ministério do Esporte, Luiz Fernando Veronez mencionou a parceria entre os Ministérios da Saúde e do Esporte voltada para o programa de saúde da família. "A Educação Física passou a ser vista como política de prevenção a

doenças como cardiopatias, diabetes e obesidade, sem falar na continuidade da qualidade de vida".

Segundo Helder Guerra Rezende, da Universidade Gama Filho e Presidente da Comissão de Especialistas em Educação Física, responsável pelas novas diretrizes curriculares para a formação dos Profissionais de Educação Física, apesar de as novas diretrizes curriculares do segmento terem sido aprovadas em 2004, ainda existem conflitos do ponto de vista operacional e pedagógico. "As novas dire-

trizes contemplam, por exemplo, a separação e a autonomia entre os cursos de bacharelado e licenciatura", lembrou.

A licenciatura é voltada para a carreira de professor, com atuação na educação básica, já a opção bacharelado é direcionada aos Profissionais que queiram atuar em academias, clubes e estabelecimentos que ofereçam atividades físicas. A 2ª edição do Seminário Educação Física e Ensino Superior será realizada em novembro e a 2ª edição do Congresso Internacional da Casa de Educação Física acontecerá em setembro de 2007.

**Quando você faz
atividade física
sem orientação de
um profissional
aumentado, seu
risco de sofrer
com esse texto:
doença de luagr.**

Praticar uma atividade física é importante para manter a saúde. Mais importante ainda é praticá-la com segurança. Por isso, quando frequentar uma academia, ou qualquer ambiente onde se pratique esportes e/ou Educação Física, exija a presença de um Profissional registrado no Conselho Regional de Educação Física. Afinal, se ele tem o cuidado de exercer sua profissão de forma legal, é sinal que também terá cuidado com Você e com o seu corpo.

Para esclarecer suas dúvidas ou fazer denúncias ligue para (31) 3291-9912



Sistema CONFEF/CREFs
www.cref6.org.br

Anúncio do CREF6/MG na Revista Encontro (Especial Saúde), veiculada em julho de 2006. A revista, que conta com uma tiragem de 55 mil exemplares, tem como público alvo as classes A e B, sendo uma das principais publicações de variedades de Minas Gerais. A Sigla Comunicação foi a agência responsável pela concepção e finalização do layout.

Academias mineiras são fiscalizadas pelo CREF6/MG

Parceria com Ministério Público propõe fiscalização mais rigorosa, com objetivo de garantir qualidade e segurança aos consumidores.

Que critérios o consumidor precisa levar em consideração na hora de contratar os serviços de um personal trainer, ou melhor, na hora de se matricular em uma academia de ginástica e musculação, clubes, escolinhas de esportes e similares? Muitos têm em mente as modalidades esportivas da moda, assim como a localização e o público. No entanto, a atenção precisa ser redobrada, pois atividade física deve ser realizada com saúde e segurança e, principalmente, sob coordenação e orientação de um Profissional de Educação Física. E o local para a prática dessas atividades também precisa seguir à risca critérios rigorosos. Geralmente, o consumidor não procura saber se aquele estabelecimento tem as condições físicas adequadas e profissionais habilitados para que qualquer um consiga entrar em forma com qualidade, saúde e segurança. Assim, o que deveria ser uma maneira de promover a saúde, passa a ser uma fonte de problemas físicos, e às vezes, até financeiros.

As academias devidamente regularizadas devem apresentar documentos como: Alvará de funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal; Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Educação Física; Alvará de Licença Sanitária, expedido pela Vigilância Sanitária; além de o responsável técnico possuir Registro Profissional, emitido pelo Conselho Regional de Educação Física (Sistema CONFEE/CREFs). Vale lembrar que esses documentos precisam estar visíveis ao público e disponíveis para qualquer consulta, quando solicitado.

Em Minas Gerais, a Lei 13.317 de 1999 - que contém o Código de Saúde - estabelece que instituições como academias de musculação, ginástica, natação e outros, devem seguir rigorosos padrões sanitários definidos e fiscalizados pela Vigilância Sanitária. Além disso, há também a Lei Federal 6.839 de 1980, que determina que as pessoas jurídicas prestadoras de serviço têm que se adequar à legislação do exercício profissional. No caso dos estabelecimentos que oferecem atividades físicas em Minas, o Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região é o órgão responsável pela vistoria relativa à existência legal desses locais.

O Coordenador do Departamento de Orientação e Fiscalização do CREF6/MG, Amaylton Salles, explica que o objetivo da atuação do Conselho é "garantir que a sociedade tenha um atendimento de qualidade e com segurança nos serviços prestados, por meio de entidades e profissionais com conhecimento técnico e comprometimento ético".

Ele lembra que professores de diversas atividades oferecidas pelas academias, além de treinadores personalizados, o chamado personal trainer, devem ser habilitados, ou seja, formados em Educação Física ou Provisionados e registrados no Conselho Regional de Educação Física. "Caso no estabelecimento atuem estagiários, estes nunca devem trabalhar sem supervisão de Profissionais registrados", complementa.

Fiscalização em Minas

Ao chegarem às academias, os Agentes de Orientação e Fiscalização do CREF6/MG verificam se o estabelecimento tem licença de funcionamento, alvará da Vigilância Sanitária e o registro de pessoa jurídica junto ao Conselho e se os profissionais da academia estão habilitados para trabalhar como profissionais de Educação Física, isto é, se possuem registro profissional.

Caso seja confirmada alguma irregularidade, a academia é autuada e tem um prazo, geralmente de 15 a 30 dias, para sanar os problemas. Após esse prazo, os fiscais retornam e conferem se tudo está em ordem.

Quando aconteça a reincidência, isto é, as providências para a regularização não são tomadas, a academia é multada, em valores que podem chegar até a R\$ 3,8 mil, dependendo da situação. As

multas aplicadas têm como parâmetro financeiro a anuidade, cujo valor é de R\$ 380,00 para pessoa física.

"A partir do momento em que a academia não dá solução para os problemas dentro dos prazos estipulados, ela é passível de autuação ou multa, e a apresentação do caso para o Ministério Público ou para a Vigilância Sanitária", explica Salles.

Se a situação chegar a ponto de colocar em risco a saúde dos usuários da academia são acionadas a Vigilância Sanitária, o Corpo de Bombeiros e o Ministério Público, que têm autonomia para efetuar a interdição do estabelecimento.

Resultados

Nos meses de novembro e dezembro de 2005, os Agentes de Orientação e Fiscalização do Conselho visitaram 758 academias em Belo Horizonte, e os resultados não foram nada animadores. Desse total, aproximadamente 44,98% foram autuados (pessoa jurídica). E as irregularidades encontradas foram: estabelecimentos e profissionais atuando sem registro, estágios em situação irregular e academias sem Responsável Técnico e



O Presidente do Conselho, Claudio Boschi destaca que o consumidor também precisa ficar atento na hora de escolher a academia

registro profissional.

"Quando as academias não têm documentos como alvará, registro profissional do responsável técnico à vista e registro para funcionamento junto ao Conselho e não apresentam quando solicitados, afirmando que 'estão com o contador', de uma maneira geral, estão em situação irregular", afirma o Presidente do CREF6/MG, Claudio Augusto Boschi.

Em janeiro de 2006, iniciou-se a fiscalização do Conselho no interior de Minas, visitando as regiões Norte, Sul, Triângulo, Leste, Centro Oeste e Sudoeste. Esta é a segunda etapa do trabalho desenvolvido pelo CREF6/MG para regularizar a situação de academias em Minas. A primeira etapa, realizada em 2003 e 2004, foi de orientação aos proprietários desses estabelecimentos.

"Até o momento foram autuadas 627 academias e 621 Profissionais de Educação Física em Minas Gerais. A partir deste ponto, poderemos ter um quadro mais preciso sobre a situação das academias e centros de esportes em Minas", informa Amaylton Salles, do Departamento de Orientação e Fiscalização do CREF6/MG.

Assim como em todos os conselhos profissionais, a fiscalização do Conselho Regional de Educação Física é contínua, de acordo com a demanda apresentada pela sociedade. As academias que iniciaram suas atividades após o período da fiscalização, também irão receber visita dos fiscais do CREF6/MG.

No interior de Minas, as ações de fiscalização seguiram um ordenamento administrativo para atender às dez seccionais do CREF6/MG: Itajubá, Juiz de Fora, Montes Claros, Patos de Minas, Poços de Caldas, Uberaba, Uberlândia, Varginha, Viçosa, Ipatinga, além das cidades que compõem esses pólos.

Amaylton Salles explica que, no interior, foram encontradas irregularidades em aproximadamente 60% das academias, principalmente no que se refere ao exercício ilegal de pessoa física ou jurídica. "A maior parte dos problemas está relacionada também à falta de condições estruturais dos estabelecimentos", comenta.

Através das visitas dos Agentes de Fiscalização e Orientação, o Conselho constatou que as regiões do Estado com maiores índices de irregularidades são as de Varginha, Juiz de Fora e Montes Claros, com 72,1%, 64,48% e 55,89% de irregularidades, respectivamente. Por outro lado, a região de Ipatinga, no Vale do Aço, tem as melhores condições nas academias de ginástica, musculação, natação, recreação e similares.

Parceria com Ministério Público

Em abril deste ano, a presidência do CREF6/MG par-

ticipou de uma reunião no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde do Ministério Público - CAO / MPEMG. No encontro foi firmado um convênio entre as entidades, visando à fiscalização de academias. Participaram da reunião os Promotores Antônio Joaquim Fernandes Neto, Coordenador do CAO / MPEMG e Giovanna Araújo da Cruz Atanasio, da 1ª Promotoria de Defesa da Saúde.

No primeiro momento, essa fiscalização será realizada, em Minas, pelo CREF6/MG e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, onde serão aplicadas junto às academias orientação no sentido de regulamentar essa prática. A partir do segundo semestre de 2006, a fiscalização será mais rigorosa, havendo a interferência do Ministério Público, caso as normas determinadas pelas entidades sejam descumpridas.

"O convênio tem como finalidade intensificar a aproximação de Profissionais da área de Saúde com o Ministério Público. É uma parceria em prol da sociedade, valorizando a Educação Física como uma área importante, que prima sobretudo pela qualidade de vida", destaca Cláudio Augusto Boschi, Presidente do CREF6/MG.

Mas, quais os resultados desse convênio para a sociedade? Têm sido freqüente casos de pessoas, que pagam por serviços de academias, personal trainers, clubes de esportes, entre outros, que lhes proporcionam danos à saúde, por orientação equivocada dos prestadores de serviço voltado para a atividade física. Essa situação configura desrespeito ao Direito do Consumidor e ao Código Civil, quando há de fato danos à saúde.

"É de extrema importância a atuação do Conselho Regional de Educação Física no sentido de fiscalizar as academias, uma vez que estas entidades têm o dever de oferecer serviços com profissionais qualificados garantindo a saúde e segurança do usuários", destacou Edson Ribeiro Baeta, Promotor de Justiça e Vice-Presidente da Associação Mineira do Ministério Público.

A lei que regula a atividade profissional é clara ao determinar que estes estabelecimentos possuam profissionais graduados que possam orientar usuários. O trabalho do Ministério Público será de exigir o cumprimento desse comando, além das condições dos próprios estabelecimentos. A solução é celebrar termos de ajuste de condutas, através dos quais é concedido prazo para que os estabelecimentos se regularizem. Assinados os termos e cumpridas as exigências legais no prazo pactuado, solucionado estará o conflito, sem a necessidade de sanções e ações judiciais.



Amaylton Salles, do CREF6/MG: "conhecimento técnico e comprometimento ético acima de tudo"



Reunião no Ministério Público com diretoria do CREF6/MG: sociedade ganha com a parceria